



#4

AUTOAVALIAÇÃO



Os processos de avaliação interna e externa estão previstos na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Nesse sentido, busca-se não apenas potencializar estes mecanismos de gestão transparentes e democráticos, como também implementar outras formas e processos para que esteja de forma institucionalizada, sistemática e periódica, ampliando e consolidando a comunicação entre os diversos segmentos, a fim de que a instituição esteja consciente dos avanços, problemas e possibilidades, que servirão para subsidiar, juntamente com os resultados da avaliação externa, a revisão permanente do PDI, assim como as ações de Planejamento e Gestão Estratégica que se encontram em fase de desenvolvimento nesta Ifes.

Os principais objetivos da autoavaliação são: produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; prestar contas à sociedade.

4.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Instituída por meio de portaria da Reitoria, composta por docentes, técnicos-administrativos, discentes e membros da comunidade externa, cabe à Comissão Própria de Avaliação a condução do processo de autoavaliação anual.

A CPA tem procedido à coleta de informações por meio de questionários destinados à autoavaliação, disponibilizados eletronicamente no sítio da Ufac, durante período específico de cada ano, para preenchimento pelas comunidades interna. No caso da comunidade externa, tem-se realizado entrevistas *in loco*, sendo que, para o relatório da autoavaliação de 2013, as informações foram levantadas por meio de entrevistas por ocasião do ciclo do planejamento estratégico.

Nos questionários, foram abordadas perguntas referentes às 10 dimensões previstas pelo Sinaes, que tratam dos seguintes temas: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); as políticas para o ensino, pesquisa e extensão; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal; a organização e gestão da instituição; a infraestrutura física; o planejamento e avaliação; as políticas para os estudantes; e, a sustentabilidade financeira.

No ano 2013, a CPA foi fortalecida com o ingresso de membros da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), unidade que possui entre as suas atribuições, planejar e promover as atividades de avaliação institucional e estimular a constante melhoria de processos avaliativos e decisórios, dispondo ainda de dados e informações institucionais.

Para os próximos anos, a CPA pretende ampliar a participação da comunidade, desenvolvendo também instrumentos para a avaliação de centros acadêmicos, cursos e outras unidades, coletando opiniões sobre assuntos específicos. Planeja, ainda, realizar intensa campanha de sensibilização e divulgação para o cumprimento da agenda de autoavaliação.